



PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO RGPC



O Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo (doravante designado por CSPNSPS) no âmbito das Medidas de Prevenção de Corrupção previstas no DL 109-E/21, de 09 de dezembro, assegura a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

O conteúdo e a frequência da formação dos dirigentes e trabalhadores têm em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.

O referido conteúdo formativo passa essencialmente por:

O Código de Conduta em vigor na organização para esta matéria;

O Plano de Prevenção de Riscos da Instituição;

As medidas e procedimentos preventivos e repressivos implementadas pela organização;

O Canal de Denúncia interno da organização;

A proteção dos Denunciantes;

Formação específica aos responsáveis pelo tratamento das denúncias.

Esta formação pretende acima de tudo promover os seguintes objetivos:

Promover a cultura dos valores de ética;

Obter um efectivo conhecimento e compreensão das políticas, procedimentos e medidas de prevenção da corrupção da organização;

Capacitar o Responsável pelo Cumprimento Normativo para cumprir e implementar as medidas de prevenção que digam respeito à sua função.

As horas de formação são contabilizadas como horas de formação contínua que o empregador deve assegurar ao trabalhador, nos termos legais da obrigatoriedade das 40h anuais de formação.

O Plano de Formação sobre a Prevenção da Corrupção devem ter em conta o grau de exposição dos trabalhadores e dirigentes aos riscos identificados.